

IONEWS

Imprensa Oficial



RESOLUÇÃO Nº 042/2018.

Dispõe sobre a Remoção e Lotação para o Ano

Letivo de 2018 de servidores da Secretaria Mu

nicipal de Educação.

GENILSON CANAVARRO DE ABREU, Secretário de Educação da Secretaria Municipal de Educação e no uso das atribuições legais e na forma que lhe autoriza a Portaria " P " Nº 230, de 16 de fevereiro de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º - Remanejar da Escola Municipal Caic - Pe Ernesto Sassida, a Profissional de Educação SELMA DE OLIVEIRA FONSECA, matrícula 4213, para a Escola Municipal Fernando de Barros, a partir de 19.02.2018.

Art.2º - Esta Resolução entrará em vigor a partir de 06.03.2018, revogando as disposições em contrário.

Corumbá, 06 de março de 2018.

Genilson Canavarro de Abreu

Secretário Municipal de Educação

Portaria "P" nº 230 de 16/02/2018

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: 11bfc75e

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>